



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVES
Câmara Municipal de Chaves



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CHAVES PARÁ, através da CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES DO PARÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2016-001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratar agência de viagens para o fornecimento de passagens áreas nacionais, com o menor preço (MAIOR OFERTA DE DESCONTO NOS PREÇOS DAS PASSAGENS AÉREAS), pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Menos 5% do valor de cada Passagem Aérea.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. DELSON MENDES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CHAVES DO PARÁ - PA, 01 de Agosto de 2016

RONILDO ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeiro/Presidente